



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38932

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/02/2025

EDITAL NÚMERO: 134 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2025 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/3100-0001326-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM KIT DE EQUIPAMENTOS PARA FOTOGRAFIA , COMPOSTO POR: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL CANON EOS R5 (45 MP) – R\$24.032,52 CÓDIGO GCE: 0295.0095.009999 LENTE CANON RF 24-105MM F/4 L IS USM – R\$10.395,67 CÓDIGO GCE: 0295.0095.010018 CARTÃO DE MEMÓRIA MCRO SD 128GB 250MB/S CLASSE 10 UHS-II – R\$341,16 CÓDIGO GCE: 0295.0095.010012 ATUALMENTE, O SETOR DE COMUNICAÇÃO NÃO CONTA COM NENHUM EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PRÓPRIO , O QUE COMPROMETE A QUALIDADE DA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. VIÁVEL TECNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 34.769,35

Item 1 - 0295.0095.009999

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 45 MP CANON EOS R5

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.032,52

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 45 MP; SENSOR: TIPO CMOS; GRAVAÇÃO VÍDEOS: 8K/4K; PROCESSADOR: DIGIC X; ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO: NÃO SE APLICA; ZOOM ÓPTICO: NÃO SE APLICA; ZOOM DIGITAL: NÃO POSSUI; ENTRADA PARA MICROFONE: SIM; SAÍDAS: DCI E 4K; TAMANHO DISPLAY: 3,2"; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; ACESSÓRIOS: NÃO ESPECIFICADO; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ TER WI-FI INTEGRADA COM BANDAS DE 5 GHZ E 2,4 GHZ. RAW 12-BIT COM NO MÍNIMO 45 MEGAPIXELS. DEVERÁ CONTER USB TIPO-C (USB 3.1), HDM D (MCRO), FONE DE OUVIDO 3.5MM, MICROFONE 3.5MM. MARCA CANON EOS R5.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL BORGES DE MEDEIROS 1501 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0295.0095.010018

LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - CANON RF 24-105MM F/4 L IS USM

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.395,67

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LENTE CÂMERA FOTOGRÁFICA - TIPO DE LENTE: LENTE RF 24-105MM F/4 L IS USM; COMPATIBILIDADE: CÂMERAS CANON DA LINHA R; SÉRIE: SÉRIE L; DISTÂNCIA FOCAL: 24-105MM; GARANTIA: CONFORME



FABRICANTE; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ZOOM TIPO GIRATORIO, TAMANHO DO FILTRO 77MM, POSSUIR 83,5MM X 107,3MM (DIÂMETRO X LARGURA)
MARCA/MODELO: LENTE CANON RF 24-105MM F/4 L IS USM;
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO
LOCALS DE ENTREGA:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL BORGES DE MEDEIROS 1501 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 3 - 0295.0095.010012
CARTÃO DE MEMÓRIA - MICRO SD 128GB 250MB/S CLASSE 10 UHS-II
QUANTIDADE: 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 341,16
FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
CARTÃO DE MEMÓRIA - **TIPO DE CARTÃO:** MICRO SD; **ARMAZENAMENTO:** 128GB 250MB/S; **CLASSE DO CARTÃO:** CLASSE 10 UHS-II; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO
LOCALS DE ENTREGA:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL BORGES DE MEDEIROS 1501 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:
OBSERVAÇÃO 1
O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.
OBSERVAÇÃO 39
PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.